



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 147/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco), diária(s) à **JEFERSON SOUZA DA SILVA, CHEFE DE SESSÃO E GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELÉM-PA, no período de **23/03/2025 à 27/03/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA para PARTICIPAR DE REUNIÃO DE COLABORAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CONJUNTO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 21 de março de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Presidente da Câmara
Exercício 2025